

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2025 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA SGP/MGI Nº 7.405, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Subdelega competência à/ao titular da Diretoria de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas dos atos de que trata o art. 214 da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025 e da Portaria MGI nº 7.227, de 28 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o disposto na Portaria MGI nº 7.227, de 28 de agosto de 2025 e art. 214 da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada à/ao titular da Diretoria de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a competência para promover os atos constantes no art. 2º da Portaria MGI nº 7.227, de 28 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

